



PORTARIA Nº 209 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme a Portaria nº 171, de 20 de agosto de 2015, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestora titular e gestor substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **15/2015**

PROCESSO Nº: **23411.001060/2015-06**

CONTRATADA: **BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Desinsetização e Desratização, nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo Instituto Federal do Paraná descritos no item 4.2 do Termo de Referência, considerando periodicidade de 3 (três) aplicações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2015

GESTORA TITULAR ATÉ 17/09/2015: Karina Andressa Ferrari de Oliveira
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669839

GESTORA SUBSTITUTA ATÉ 17/09/2015: Nicolly Cristine Zoccoli Pereira Hartmann
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833790

GESTORA TITULAR A PARTIR DE 18/09/2015: Nicolly Cristine Zoccoli Pereira Hartmann
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833790

GESTOR SUBSTITUTO A PARTIR DE 18/09/2015: Vitor Soares Piccinin
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1656071

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 17/09/2015.

Rubens Felipe Ribello
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651